



DECRETO Nº 1.128/2017, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, a expiração do prazo especificado no Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2016, item 9.6 e Decreto nº 1.083/2016 de 10 de junho de 2016, que procedeu a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 02/2016,

CONSIDERANDO, a existência de lista de espera de candidato regularmente aprovado na Função Pública de Auxiliar de Farmácia.

CONSIDERANDO, que faz-se necessário efetuar a prorrogação de vencimento do prazo de validade, à vista de eventual demanda dos serviços postos à disposição da comunidade;

CONSIDERANDO, finalmente que tal medida virá ao encontro das propostas da administração pública, com otimização e melhoria da qualidade dos serviços públicos.

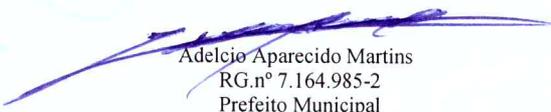
DECRETA:

ART. 1º - Em conformidade com as disposições constantes do Edital de abertura do Processo Seletivo Público nº 02/2016, fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do presente processo, a partir de 10 de junho de 2017, no tocante a Função de **Auxiliar de Farmácia**, cuja homologação ocorreu através da edição do Decreto nº 1.083/2016, de 10 de junho de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de junho de 2017


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal



Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra